



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 06 de Março de 2015

Ano II Edição nº 220

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 022/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que

onde se lê **“VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015”**

lê-se **“VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Julho de 2015”**

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 021/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que

onde se lê **“VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Abril de 2015”**

lê-se **“VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015”**

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO E BAGGIO LTDA - ME. - **CNPJ/MF:** 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de kits-lanche, para serem fornecidos a atletas matriculados em projetos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 13.360,00 (Treze mil trezentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 06 de Março de 2015 a 05 de Março de 2016

ASSINATURA: 05 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 06 de Março de 2015

Ano II Edição nº 220

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 025/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do Caminhão Ford F 12000 L, ano 1998, placas AIA 2256 e do Caminhão Ford Cargo 2422 E, ano 2009, placas ARV 4460.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA **CNPJ:** 05.054.543/0001-05-**Valor:** R\$ 330,00

ARNALDO ADRIANE NOQUELI PEÇAS – ME **CNPJ:** 07.561.272/0001-00 – **Valor:** R\$ 327,60

Valor Total: 657,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

OBJETO: A aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, para atender as exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e ao SIM-AM PR ATOTECA – pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.464,12 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação de atualização mensal, atualização corretiva, manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas secretarias supra mencionadas, quais sejam, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB e AR-CIDADÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 78.684,36 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **TÍTULO DE ORÇAMENTO**, de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para uso no laboratório de análise e do empacotador de leite do Pasteurizador Municipal.

Para obtenção de maiores informações quanto a relação de materiais é necessário que o interessado dirija-se a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**, sito à Rua Coronel José Botelho, nº 762, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entre em contato pelo telefone **(43) 3536-1025**, ou pelo e-mail: **agricultura@ribeiraoclaro.pr.gov.br**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 06 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 220

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até o **dia 13 de março de 2015** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou enviado por e-mail no endereço supracitado.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

Benício Mareca
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e
Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 06 de Março de 2015

Ano II Edição nº 220

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 013/2015 (PMRC), realizado no dia 05 de março de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO, COM IMPRESSÃO EM 05 (CINCO) CORES, MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) MICRAS DE ESPESSURA, 31,0 (TRINTA E UM) CENTÍMETROS DE LARGURA, 26,0 (VINTE E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO EXTERNO E 76,0 (SETENTA E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELO PASTEURIZADOR MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ROMA COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ: 21.348.054/0001-12)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO COM IMPRESSÃO EM 5 CORES, MEDINDO 75 MICRAS DE ESPESSURA, 31 CM DE LARGURA, 26 CM DE DIAMETRO EXTERNO E 76 CM DE DIAMETRO INTERNO – INCLUSIVE CLICHÊ.	ROMA	Uni	2800	18,98	53.144,00
TOTAL GERAL						53.144,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 06 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 220

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 299/2015

Oficializa a nomeação da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e Membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Oficializar a nomeação, nos termos do art. 22 da Lei Municipal n.º 143, de 22 de junho de 1999, dos integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro, presidido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016:

I - Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mestres:

- a) Titular: **Nildicéia da Silva;**
- b) Titular: **Paula Simone dos Santos;**
- c) Suplente: **Francisca Gosmati Diniz;**
- d) Suplente: **Adelita Alvarenga Teodoro.**

II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos:

- a) Titular: **Daniela Rodrigues Martelini Rahuam;**
- b) Titular: **Maria Donizete Brambilla do Prado;**
- c) Suplente: **Odete Aparecida Molini Nassif;**
- d) Suplente: **Ana Lucia Oliveira de Lorena Néia.**

III - Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos:

- a) Titular: **João Fogaça Rosa;**
- b) Titular: **Euiles Roberto Russo;**
- c) Suplente: **Alaor Antonio Chiarotti;**
- d) Suplente: **Genivaldo Paulo da Rosa.**

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da comarca:

- a) **Ricardo David Chammas Cassar.**

V - Representante da Polícia Militar, responsável pelo trânsito:

- a) Titular: **Jose Guilherme Sasdelli.**

Art. 2º. Ficam nomeadas como membros da **Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate)**, para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016, as senhoras **Cleuza Molini Ormeneze e Maria Donizete Brambilla do Prado.**

Art. 3º Os efeitos administrativos da nomeação de que trata o caput do art. 1º, terão vigência a partir de 9 de setembro de 2014, data em que os integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar e da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) começaram a atuar de acordo com a respectiva área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 088, de 10 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de março de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal